

# As nossas prioridades para o rural

Há mais de um ano que o governo formado pelo BNG e o PSOE tomou possessom e em consequência que o BNG assumiu a responsabilidade da Conselharia do Meio Rural (CMR). Nom surpreendo a ninguém se digo que o programa de governo com o que o BNG se apresentou às eleições e o próprio contrato de governo bipartito constituim as guias fundamentais da actuaçom de governo da CMR.



BERNARDO VALDÉS PAÇOS

Professor de Economia Aplicada da

Universidade de Santiago de

Compostela. Autor de diversos trabalhos sobre agricultura e política agrária.

Assessor da Conselharia do Meio Rural

**AS EXPECTATIVAS.** Tampouco deveria surpreender a ninguém se digo que mais alá do que se especifica no programa do BNG cada um de nós tem as suas próprias expectativas sobre o que vai fazer a CMR e as nossa própria avaliaçom sobre as que deveriam ser as prioridades da nossa açom de governo no meio rural e nas outras áreas nas que temos responsabilidades de governo. Em base a estas expectativas olhamos as decisom ou



a falta delas e ponderamos as declaraçons ou os silêncios das pessoas que ocupam postos de direcçom.

De facto tenho a impressom de que o juízo que cada um de nós faga do labor da Conselharia do Meio Rural ao final da legislatura vai depender em boa medida das expectativas que previamente se criara. Tenho também a impressom de que no processo de construcçom das nossas expectativas moitas vezes nom temos em conta o contexto no que nos situamos, o conjunto de elementos que condiciona a nossa açom de governo. Além disto nom é excepcional que nesse processo de formaçom das expectativas, mesmo nos militantes do nacionalismo, influam mais os nossos rivais políticos ou os grandes meios de comunicaçom que as nossas próprias análises ou o que se recolhe no programa de governo. Para ser mais preciso nom deveria falar dumha impressom porque se pode interpretar como um pressentimento e nom o é, seria mais exacto falar dumha conclusom derivada das opinions, das conversas, dos juízos ouvidos ao longo destes últimos meses.

Se calhar há quem pense que esta referência ao contexto resulta extemporânea. Nada mais longe da realidade, nom só é recomendável que consideremos o conjunto de elementos que condiciona a nossa açom de governo à hora de avaliá-la mas seria umha irresponsabilidade que as pessoas que tenhem postos de responsabilidade nas áreas de governo nom os tivessem

em conta; da mesma forma que a direcçom de umha organizaçom política que nom pondere adequadamente as circunstâncias nas que desenvolve a sua actividade está condenando ao fracasso a essa organizaçom.

Sem ánimo de ser exaustivo vou-me referir brevemente a alguns elementos importantes que condicionam a nossa actuaçom à frente da CMR, e sublinho o de meio rural porque nom vou referir-me a aspectos de grande importância mas que afectam ao conjunto da nossa açom de governo (o facto de estar num governo de coligaçom no que a maioria é do PSOE, o âmbito competencial do governo de Madrid, a restricçom orçamentária nas conselharias do BNG, a debilidade social do nacionalismo,...).

Em primeiro lugar é obrigado assinalar os limites que impom a Política Agrícola Comum à nossa açom de governo. Lembremos que o sector agrário é praticamente o único no que a UE tem umha política única, centralizada e de obrigado cumprimento. Sabemos ademais que esta política resulta especialmente prejudicial para a agricultura galega.

Em segundo lugar nos próximos anos vai haver umha reduçom substancial dos recursos comunitários para desenvolvimento rural que chegam a Galiza. Podemos fazer umha ideia da relevância do recorte se temos em conta que estes recursos estavam cofinanciando um amplo abano de actuaçons: incorporaçom de moças/os, modernizaçom de exploraçons, mel-





hora genética, investimentos agro-industriais, concentraçom, infra-estruturas rurais, política florestal, medidas agro-ambientais,...

Em terceiro lugar o decurso das negociaçoms no seo da Organizaçom Mundial do Comércio está desenhando um cenário preocupante para alguns dos principais sectores da agricultura galega. As ofertas dos negociadores comunitários no que se refere a reduçoms da ajuda interna à agricultura e da protecçom em fronteira frente às importaçoms, unidas ao compromisso de suprimir as subvençoms às exportaçoms<sup>2</sup> que a UE aceitou na declaraçom ministerial de Hong Kong nos colocam ante um horizonte de maior instabilidade nos mercados de produtos agroalimentares.

Em quarto lugar é importante nom esquecer a situaçom do mundo rural galego na actualidade e a debilidade do capital galego na agro-indústria, aspecto este último de especial relevância se temos em conta que um dos nossos objectivos é incrementar o valor acrescentado que se gera na Galiza partir das matérias-primas agrárias. O caso da indústria láctea converteu-se no exemplo paradigmático. Nom é o mesmo falar da criaçom do Grupo Lácteo Galego hoje que antes da crise de LARSA ou da de Leyma.

A necessidade de ter em conta o conjunto de elementos que condiciona o nosso labor nom pode levar-nos a eludir a responsabilidade que assumimos. Aliás nom todos os condicionantes som de carácter negativo, entre os

positivos é obrigado mencionar a demonstrada capacidade de resistência e iniciativa de muitas/os agricultoras/es e pessoas que vivem no meio rural ou o que para nós é um facto, a produçom agro-alimentar é umha produçom de futuro embora haja que adaptá-la às novas circunstâncias.

Este artigo limita-se a tracejar a grandes rasgos as que vam ser as nossas prioridades na gestom da CMR, sem embargo desde a óptica do nacionalismo a nossa actuaçom à frente da CMR nom deve avaliar-se unicamente em termos da gestom diária, a análise política deve ir mais alá. Nom é este o lugar e pessoalmente tampouco me considero o mais capacitado para fazê-lo. Porém nom está de mais dizer que a CMR pretende fazer política no mais amplo sentido da palavra e nom unicamente gestom. O nosso labor à frente da CMR e das outras conselharias deve servir, entre outras cousas, para evidenciar a necessidade de governarmos os nossos assuntos, de confiarmos nas nossas capacidades e para que cada vez seja maior o número de galegas/os que se questionam a configuraçom actual do Estado, noutras palavras, desde a CMR também cumpre construirmos país socialmente.

**A PARTICIPAÇOM SOCIAL.** Unha das reivindicaçoms históricas do nacionalismo foi a de levar a democracia às relaçoms entre a administraçom e as organizaçoms de produtoras/es agrárias/os. Precisamente a primeira lei aprovada polo Parlamento nesta legislatura foi a de criaçom do Conselho Agrário Galego a proposta da CMR. Este configura-se como o órgão de participaçom, aconselhamento, diálogo e consulta da Administraçom Galega em matéria agrária e de desenvolvimento rural. No Conselho Agrário Galego estám representados os sindicatos agrários mais representativos da Galiza. A criaçom deste organismo estava recolhida no programa de governo do BNG; com ela pretende-se criar um instrumento eficaz para a participaçom das organizaçoms que re-

Lembremos que o sector agrário é praticamente o único no que a UE tem umha política única, centralizada e de obrigado cumprimento. Esta política resulta prejudicial para a agricultura galega



presentas às/aos produtoras/es agrárias/os e favorecer o diálogo entre estas organizaçõs e a administraçõs.

A aposta polo diálogo nom sem plasmou unicamente na criaçõs do Conselho Agrário Galego também se evidenciou no impulso de diversos foros sectoriais entre os que salientam pola relevância económica e social da produçõs e polos resultados a Mesa do Leite e diferentes Mesas do Vinho<sup>3</sup>. Com estas mesas a CMR pretende impulsionar um foro de diálogo e negociaçõs permanente entre os distintos elos da cadeia de produçõs e transformaçõs dos produtos agrários de maior relevância na Galiza, com o objectivo de dar-lhe transparência e de equilibrar as relaçõs interprofissionais nos distintos sectores e procurar alternativas para a soluçõs dos problemas que podam afectar aos distintos agentes.

Alcançárom-se acordos sobre um modelo de contrato nas mesas do vinho de quatro das cinco denominaçõs de origem; estes modelos fórom homologado pola CMR e contemplam um preço para a uva das variedades autóctones. Com isto pretende-se garantir um preço para as uvas de castes autóctones das/os viticultoras/es profissionais.

A problemática do sector lácteo foi sem dúvida a que mereceu umha maior atençõs por parte dos meios de comunicaçõs. A Revisom Intercalar da PAC aprovou umha reduçõs dos preços de intervençõs de manteiga (-25%) e leite magro em pó

(-15%) e um debilitamento global das medidas de intervençõs nos mercados. Esta reforma aprovada no seu momento com o acordo do governo do Estado deu lugar a umha reduçõs dos preços recebidos polas exploraçõs lácteas na maior parte dos Estados da UE.

Depois de mais de um ano de negociaçõs recentemente na Mesa do Leite assinou-se um acordo que:

1. Estabelece um modelo de recibo transparente e especifica os distintos prémios ou descontos que tenhem cabida no recibo.
2. Acorda umha aproximaçõs entre o preço que cobram os produtores de pequena dimensom e os de maior tamanho, é dizer, umha reduçõs dos prémios de quantidade<sup>4</sup>.
3. Contempla a criaçõs dum Observatório do Sector Lácteo que terá, entre outras funçõs, a de fazer um seguimento do mercado de produtos lácteos e mais concretamente a elaboraçõs dos índices de referência que se considerem adequados para o conhecimento desse mercado.
4. A parâmetros como a evoluçõs do mercado francês de produtos lácteos industriais, dos mercados internacionais de vários queijos, do mercado interior de produtos lácteos de grande consumo, etc.

Este acordo nom foi singelo, nom todos os agentes que intervenhem no sector estâm interessados; nom se pode esquecer que estamos falando dum sector no que as empresas de capital forâneo tenhem um peso muito importante. Existem pressõs muito fortes para que nom se alcancem estes objectivos e no extremo para que a própria dinâmica de negociaçõs entre sindicatos, representantes da indústria e cooperativas impulsionada pola CMR fracasse.

A CMR aprovou um decreto sobre o funcionamento dos Conselhos Reguladores das diferentes denominaçõs com o objectivo de garantir a sua autonomia ao respeito da própria



CMR, melhorar a sua eficácia e democratizar o seu funcionamento.

**A INCORPORAÇÃO DE MOÇAS E MOÇOS.** Nas últimas décadas produziu-se umha forte caída do emprego agrário na Galiza. O número de trabalhadoras/es agrárias/es é aproximadamente umha quinta parte do que havia quando o Estado ingressou na UE. O ritmo de destruição do emprego agrário na Galiza ao longo desses vinte anos quase duplica a média do conjunto do Estado. Na maioria das nossas comarcas rurais esta recessão nom foi compensada pola criação de emprego noutras actividades dando lugar a umha queda do emprego total e finalmente a um processo de envelhecimento e de desertificação demográfica.

É previsível que nos próximos anos continue a redução no número de explorações agrárias simplesmente por razões demográficas, porque umha parte significativa das explorações galegas conta com um titular de idade avançada e nom tem sucessor. Em 2003 segundo o inquérito sobre a estrutura das explorações agrícolas do INE 61% das explorações tinha um titular com 55 anos ou mais; em 59% destas nom havia nengumha familiar com menos de 55 anos trabalhando<sup>5</sup>. Noutras palavras é previsível que nos próximos dez anos 36% das explorações galegos desapareçam simplesmente por reforma ou morte das pessoas que trabalham nelas, sem que haja transvases de mão-de-obra cara outras actividades ou cara à emigração.

Isto explica que a CMR fizesse umha aposta inequívoca pola incorporação de moças e moços à actividade agrária. Umha aposta que já se puxo de manifesto em 2006 aumentando a dotação orçamentária das ajudas à incorporação. Assim o número de beneficiárias e beneficiários da convocatória de 2006 multiplicou por três aproximadamente as solicitudes aprovadas em anos anteriores. Esta prioridade também se vai evidenciar nos recursos previstos para esta medida no Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013.

**O BANCO DE TERRAS.** Os dados do último Censo Agrário mostram que a Superfície Agrícola Utilizada ocupa aproximadamente a terça parte da superfície agrária galega; as outras duas terças partes estão ocupadas por superfície florestal da que arredor da metade som terrenos que nom tenhem nengum tipo de aproveitamento produtivo. A reduzida percentagem que representa a SAU no nosso território nom se explica polas características dos solos, é dizer, muitas das terras abandonadas ou dedicadas a usos florestais de baixa produtividade som aptas para lavradio ou para prados. Ademais o peso que tem a SAU no nosso território é muito inferior ao que alcança na maior parte dos Estados-Membros da União Europeia. No conjunto do Estado Espanhol, por exemplo, a SAU representa 62,4% da superfície frente a 34% na Galiza.





O nosso país nom pode permitir-se o luxo de desaproveitar os recursos cos que conta, nom podemos manter abandonados ou infrautilizados terrenos que som aptos para a produçom. Nom é unicamente um problema colectivo, também é um problema que lastra as perspectivas de futuro de moitas exploraçoms. O último inquérito sobre a estrutura das exploraçoms agrícolas mostra como umha hectare de SAU galega produz por termo médio 41'8% mais que no Estado, medindo a produçom em termos monetários. Sem embargo a reduzida dimensom territorial das exploraçoms galegas fai que a margem bruta por trabalhador/a agrário/a apenas supera a terça parte da media espanhola.

Se dirigirmos a nossa atençom cara o principal sector da nossa agricultura, o lácteo, comprovaremos como a escassez de base territorial repercute na conta de resultados. Em muitas exploraçoms o incremento da produçom baseou-se em níveis elevados de consumo de concentrados com o conseguinte incremento no custo unitário de produçom. Desta forma o modelo produtivo tornou-se muito sensível a variaçoms no preço do leite ou do concentrado.

É urgente actuar para frenar a perda de SAU e facilitar que as exploraçoms com vocaçom de futuro podam aumentar a sua base territorial. Um incremento da superficie necessário em muitas exploraçoms gadeiras para que podam reduzir a sua dependência dos alimentos comprados para os animais

e desta forma rebaixar os custos unitários de produçom. Com estes objectivos a CMR apresentou um projecto de lei no Parlamento para a criaçom dum Banco de Terras da Galiza (BANTEGAL). O BANTEGAL está chamado a melhorar a mobilidade no mercado da terra agindo fundamentalmente através dos arrendamentos. O Banco poderá receber prédios cedidos polas/os suas/seus proprietárias/o com o objectivo de destiná-los em arrendamento a exploraçoms em funcionamento para que aumentem a sua base territorial, à primeira instalaçom de moços ou moças, à criaçom ou ampliaçom da base territorial de cooperativas agrárias ou exploraçoms comunitárias da terra, etc. O BANTEGAL responsabilizará-se do cobro do arrendamento e do pagamento à/ao proprietária/o. A administraçom galega poderá subvencionar o custo do arrendamento dando prioridade às/aos moças/os, agricultoras/es profissionais e agricultora/es a título principal.

O mesmo projecto de lei autoriza à Junta da Galiza a estabelecer um regime sancionador sobre os prédios incultos ou abandonados radicados em Zona de Especial Interesse Agrário. Estas sançoms nom tenhem um objectivo arrecadatário mas pretendem manter a capacidade produtiva da terra, velar pola conservaçom das condiçoms ambientais e mesmo estimular a oferta de terras. Destarte nom se aplicará o regime sancionador aos prédios que fôrom cedidas ao BANTEGAL e este aceitou.

Somos conscientes de que estamos falando de problemas de carácter estrutural, que nom se vam solucionar do pé para a mao mas precisamente por isso cumpre dar quanto antes os primeiros passos. O BANTEGAL deveria estar operativo antes de finalizar este ano para que antes do fim da legislatura tenhamos umha mostra dos frutos.

**A VALORIZAÇOM DO MONTE.** Nom só é necessário actuar sobre a SAU, também urge tomar medidas que permitam pôr em valor a superfí-

cie florestal. A superfície florestal representa aproximadamente as duas terças partes da nossa superfície. Os câmbios que se pretendem nom vam em muitos casos dar resultados imediatamente e unicamente vam visualizar-se os seus efeitos a médio ou longo prazo. Os ciclos de produçom, por exemplo, duram anos, décadas no caso dalgumhas espécies.

No novo período de programação, 2007-2013, a CMR vai deixar de subvencionar a florestaçom de terras agrícolas. Nom se deve dedicar nem um só euro mais dos recursos públicos a premiar o abandono de superfícies aptas para a produçom agrícola. Além disto a política de florestaçom tem de realizar-se de acordo a critérios de ordenaçom, tendo em conta as características produtivas dos solos. Em qualquer caso vai-se avançar numha política de diversificaçom de espécies incrementando notavelmente a percentagem de superfície na que se realizam plantaçons com caducifólias autóctonas.

O objectivo de aumentar a produçom de madeiras de qualidade nom é alcançável unicamente desde a óptica da plantaçom, é necessário dedicar umha maior atençom ao que vem depois da plantaçom: os tratamentos silvícolas. Para seguirmos produzindo grandes quantidades de madeira para trituraçom nom é necessário esforçar-se por melhorar os tratamentos silvícolas, mas se pretendemos produzir outras madeiras -inclusive que espécies como o eucalipto podam ser aproveitadas para usos que geram mais valor- cumpre dar-lhe o relevo que merece a essa parte do processo produtivo.

A ordenaçom da superfície a monte terá em boa conta que nom pode ser unicamente umha superfície para a produçom de madeira. A CMR impulsionará nos casos oportunos a realizaçom de planos de gestom do monte nos que se considere o seu aproveitamento agro-silvo-pastoral, nom só pola maior rentabilidade que nalguns casos podam aportar os outros produtos mas também polo interesse desde

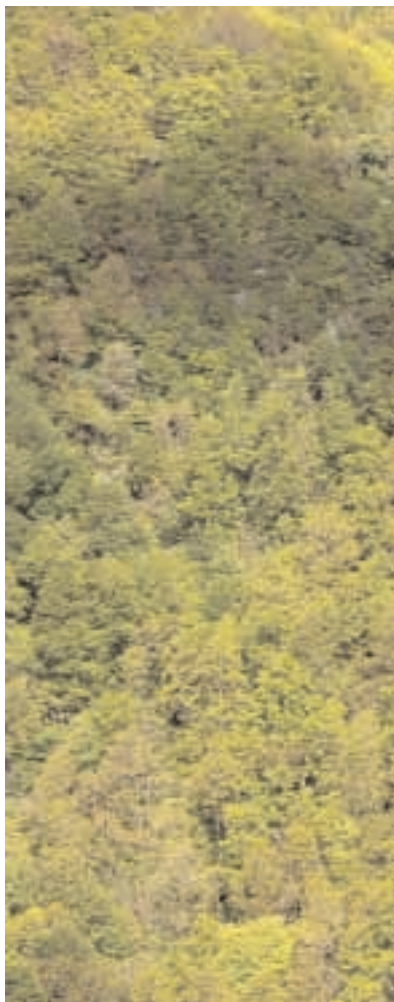
o ponto de vista ambiental ou da prevençom de incêndios de combinar distintas actividades<sup>6</sup>. Neste sentido deverá ser estudado com atençom o possível aproveitamento da biomassa para a produçom de energia.

No plano legislativo vai-se abordar a elaboraçom dumha Lei de Montes da Galiza que entre outras cousas dê suporte legal à ordenaçom do monte galego com critérios estratégicos ou permita potenciar as associaçons de proprietários de forma que seja possível actuar com maior eficácia sobre os montes que nom som vizinhais. Também se vai revisar a Lei de Montes Vizinhais em Mao Comum com o objectivo, entre outros, de fortalecer o papel da administraçom naqueles casos nos que as comunidades nom tenhem vida.

Aspiramos a que nos próximos anos a política florestal seja algo mais que a política de luta contra os incêndios, porém nom podemos deixar de falar dumhas actuaçons que con-

No novo período de programação, 2007-2013, a Conselharia vai deixar de subvencionar a florestaçom de terras agrícolas. Nom se deve premiar o abandono de superfícies aptas para a produçom agrícola





somem umha quantidade importante de recursos e que durante umha parte do ano praticamente nom deixam ver a política da CMR. A ordenaçom e a posta em valor das superfícies a monte devem contribuir também a reduzir o número de incêndios, mas a repercussom nom vai ser imediata. No curto prazo vai ser necessário seguir dedicando umha quantidade importante de recursos à luta contra o lume e realizar câmbios no dispositivo de extinçom para garantir umha maior eficácia do mesmo.

A criaçom dumha empresa pública, SEAGA, é um importante elemento dessa reformulaçom. Na actualidade o número de pessoas que trabalham no dispositivo supera as 5.000 pessoas nos meses de maior risco. O nacionalismo nom pode aceitar que isto se converta numha situaçom eterna e polo tanto nom lle pode dar o visto bom à configuraçom dum corpo de funcionários ou pessoal laboral da administraçom dedicados à extinçom de incêndios de mais de 5.000 pessoas.

A CMR pretende consolidar um corpo profissional configurado a partir das pessoas que hoje tenhem umha relaçom estável com a administraçom, arredor de 1.500 pessoas. Enquanto seja preciso contratar muitas mais pessoas para a luta contra os incêndios no verao a contrataçom através dumha empresa pública permite que o emprego destas pessoas nom acabe ligado em excludiva à existência de incêndios, umha vez que esta empresa nom só se dedicará à extinçom de incêndios mas também a outros trabalhos (trabalhos silvícolas, obras diversas,...), as/os trabalhadoras/es contratadas/os poderám trabalhar noutros âmbitos. Pensemos que na actualidade a própria administraçom galega contrata a realizaçom dum amplo número de tarefas nos vários centos de milheiros de hectares de monte que administra. Nom esqueçamos que é muito difícil ter esta mobilidade funcional na própria administraçom.

A relevância da criaçom dumha empresa pública com o âmbito de actuaçom que tem SEAGA e como meio próprio da administraçom galega vai muito mais alá do âmbito florestal. A administraçom galega paga cada ano umha elevadíssima quantidade de dinheiro a umha empresa como TRAGSA que pertence à administraçom central. O nacionalismo galego sempre defendeu a existência dum sector empresarial público galego com capacidade para actuar em determinados âmbitos e sempre que sejam tarefas que nom som próprias do âmbito administrativo. A dependência dos meios próprios da administraçom central nom é compatível com o autogoverno. Neste sentido SEAGA deve configurar-se como umha importante ferramenta de actuaçom da administraçom galega para a realizaçom de actuaçoms, obras, trabalhos e prestaçom de serviços em matérias agrícolas, gandeiras, florestais, de desenvolvimento rural e em geral, intervençoms de carácter urgente ou em situaçom de emergência.

A CMR aprovou em 2006 um decreto no que se regulam medidas destinadas à prevençom de incêndios florestais. Entre outras medidas contempla-se a obrigaçom para os proprietários de terrenos situados nas faixas de especial protecçom de mantê-los livres de vegetaçom acessória à massa principal e com a massa arbórea rareada. Faculta-se à Junta da Galiza para realizar directamente os trabalhos preventivos nessas faixas de especial protecçom repercutindo os custos sobre quem corresponda. Estabelecem-se distâncias mínimas para realizar repovaçoms florestais e proibem-se as plantaçoms florestais em zonas dedicadas a lavradio, pradeira ou prado. Tendo em vista a criaçom de um regime sancionador em matéria de montes e incêndios florestais atribuem-se as competências sancionadoras. Recentemente apresentou-se um projecto de lei de prevençom e extinçom de incêndios que complete





Umha parte importante da produçom agrária galega é transformada em empresas situadas fora do nosso território e que a agro-indústria radicada na Galiza está especializada em produtos de escasso valor acrescentado

e reforce as medidas contempladas no decreto porque determinadas acuaçons exigem umha norma com rango de lei.

#### AS PRODUÇÕES DE QUALIDADE.

A procura de alimentos experimentou nas últimas décadas profundos câmbios que nom fôrom aproveitados polo sector agrário galego na medida do possível. As crescentes exigências dos consumidores em matéria de qualidade ou de segurança colocam-nos antes novos reptos, mas também oferecem novas oportunidades que cumpre aproveitar agindo em diversas vias.

Vai-se fazer umha forte aposta pola investigación e a melhora tecnológica. Esta prioridade já se puxo de manifesto nos orçamentos deste ano. No mesmo sentido vai a criação do Instituto Galego de Qualidade (INGACAL) dependente da CMR. Este órgão está chamado a desempenhar um importante papel na investigación aplicada, no desenvolvimento tecnológico e inovação no sector agrário e alimentar e na promoção e defesa da qualidade dos produtos alimentares galegos. O INGACAL estará também capacitado para realizar trabalhos relacionados com a certificação de produtos que lhe sejam encargados polos Conselhos Reguladores das denominações de qualidade ou prestar outros serviços a estes Conselhos.

O INGACAL estará também capacitado para exercer as funções que

se lhe encomendem em matéria de artesanato alimentar. Ao longo deste ano a CMR aprovará o decreto que regula o artesanato alimentar o que nos permitirá contar com um quadro normativo que sirva para proteger e promover a elaboração, manipulação e transformação de produtos alimentares por produtores que garantam um produto individualizado e de qualidade e em particular a elaboração de produtos caseiros permitindo o seu acesso aos mercados.

Nesta aposta polos produtos de qualidade os aspectos relacionados com a promoção vam merecer umha atenção especial, especialmente no caso dos produtos acolhidos a denominações de qualidade.

A política de valorização dos nossos produtos agrários nom se pode limitar aos produtos acolhidos às distintas denominações senom que tem de ser mais ambiciosa. Nom podemos esquecer que umha parte importante da produçom agrária galega é transformada em empresas situadas fora do nosso território e que a agro-indústria radicada na Galiza está especializada em produtos de escasso valor acrescentado. Destarte perdemos a oportunidade de gerar valor e emprego no nosso país. Além disto estamos posicionando-nos desfavoravelmente tendo em conta que na cadeia da produçom agro-alimentar cada vez é maior a parte do valor que se corresponde com a transformação enquanto a produçom agrária strictu



sensu perde peso, especialmente se falarmos de matérias-primas indiferenciadas. Para corrigir esta situação vai-se actuar dando preferência nos orçamentos às ajudas para o desenvolvimento da indústria agroalimentar, especialmente quando se trate de produções nas que existe um déficit na transformação ou de empresas que pretendem instalar-se em zonas deprimidas. Ademais o esforço na investigação por parte da administração deve ter em conta também as necessidades do sector industrial e as possibilidades de desenvolver novos produtos que gerem um maior valor acrescentado. Neste mesmo sentido é necessário actuar sobre a indústria florestal, Galiza é umha potência a nível estatal na indústria da primeira transformação da madeira mas cumprir as bases para que no futuro o nosso peso seja maior nos produtos de transformação da madeira que criam mais valor.

A aposta polas produções de qualidade nom pode deixar à margem os produtos da agricultura biológica ou ecológica. Até agora Galiza apenas aproveitou as oportunidades que ofereceu a crescente procura de produtos biológicos. Para corrigir está-se actuando em vários frentes: dar-lhe preferência em diversas medidas (modernização, instalação de jovens,...) às/aos produtoras/es que querem dedicar-se à este tipo de produção, reforço das subvenções agro-ambientais para a produção

biológica, formação e aconselhamento, recuperação de variedades autóctones ou investigação.

**A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Agricultura nom é sinónimo de rural, embora no nosso país nom poda existir um mundo rural viçoso sem um sector agrário forte. As políticas destinadas ao desenvolvimento do sector agrário devem ir acompanhadas de actuações destinadas à diversificação de actividades nas zonas rurais e a melhora das condições de vida. É evidente que nestes aspectos a CMR nom é a única que tem competências, é mais em muitos aspectos recaem por completo noutras conselharias, sem embargo há âmbitos nos que esta Conselharia deve actuar. Umha parte importante destas actuações vam ter a sua plasmação no Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 em medidas nalguns casos novidasas para a administração galega. Mais alá das medidas concretas cumpre salientar o câmbio na focagem que se pretende realizar. Em primeiro lugar primará-se a concentração dos recursos financeiros nas áreas mais problemáticas; neste sentido reduzirám-se os grupos de acção local<sup>7</sup> restringindo-os às áreas que precisam umha atenção especial na vez de estendê-los por todo o país. Noutras palavras vam continuar os programas com a metodologia LEADER mas redefinindo o marco territorial de actuação, os critérios de funcionamento para conseguir um ca-



Um dos objectivos das pessoas que estão à frente da Conselharia do Meio Rural tem de ser não só manter a cumplicidade do corpo social do nacionalismo com o nosso labor de governo mas intensificá-la

rácter mais aberto e participativo dos grupos e garantindo uma maior tutela por parte da administração. Em segundo lugar por parte da própria administração galega actuará-se directamente com medidas destinadas a aquelas zonas mais deprimidas socialmente, comarcas que têm maiores problemas para gerar uma dinâmica desde baixo pela falta de gente, o envelhecimento, a falta de empreendedores, etc. Em terceiro lugar porá-m-se em marcha uma série de actuações dirigidas ao conjunto do território rural e geridas por parte da própria administração galega. Em quarto lugar a diferença do que aconteceu até agora os projectos de carácter produtivo e que criem emprego nas zonas rurais vão receber um tratamento preferente.

Além disto é necessário simplificar a estrutura administrativa que nestes momentos depende da Direcção Geral de Desenvolvimento Rural. Estão-se tomando medidas para coordenar a actuação da Sociedade para o Desenvolvimento Comarcal e AGADER, tendo em vista a possível integração no futuro num único organismo se assim se decide. Além disto a administração galega deve redefinir o papel das fundações comarcais e a vinculação da própria CMR com elas.

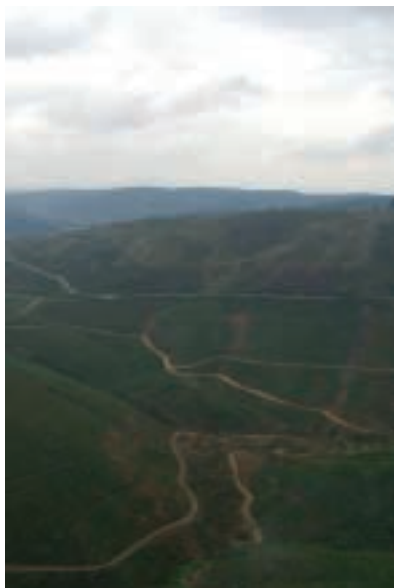
**A MODO DE CONCLUSOM: A IMPRESCINDÍVEL CUMPLICIDADE.** Comecei este breve artigo referindo-me a que provavelmente a avaliação

que cada pessoa faça da CMR, ou das outras, ao final da legislatura vai depender das expectativas que previamente se criasse, ajustem-se ou não à realidade essas expectativas. Da mesma forma devo acrescentar que essa avaliação vai depender em boa medida da cumplicidade que se estabeleça entre a CMR e o corpo social do nacionalismo, incluído o conjunto das/os militantes do BNG.

Um dos objectivos das pessoas que estão à frente da CMR tem de ser não só manter a cumplicidade do corpo social do nacionalismo com o nosso labor de governo mas intensificá-la<sup>8</sup>. A cumplicidade exige um compromisso por parte das pessoas que nestes momentos têm responsabilidades na CMR mas também exige um compromisso, em muitos casos mais difícil, por parte do corpo social do BNG.

Todos os focos estão postos nas/os as/os que ocupam cargos de direcção nas distintas Conselharias; é certo que eles assumem uma maior responsabilidade e que a sua posição exige que mantenham uma interlocução permanente com o BNG e o corpo social do nacionalismo. As suas obrigações não podem, sem embargo, levar-nos a esquecer a responsabilidade do conjunto de militantes do BNG. Como tales temos o direito e a obrigação de discutir as linhas directrices da política da CMR, de avaliar em que medida se correspondem com o recolhido no nosso programa, de fazer





as propostas que se considerem oportunas, etc. Há cousas criticáveis, nom me cabe a menor dúbida, agora bem devemos ter a intelixencia necesaria para ter em conta o contexto ao que me referim ao começo, distinguir o que som as liñas directrices de questons menores e nom cair na demagogia fácil. Para a necesaria discussom existem no BNG diversas canais e se nom funcionassem deberiamos fazer o possível para corrigi-lo, a estrutura e o funcionamento da frente merecem umha atençom preferente, especialmente agora. Sem embargo, a cumplicidade a que me referia exige mais. Todas/os entendemos que temos um compromisso com uns principios políticos que representa o BNG e evidenciamos-lo de múltiples formas (nas conversas, em diversas campanhas, na nossa participaçom em diversos foros, manifestandonos, etc.). Acaso nom cumpre amostar esse comprometimento com a nossa açom de governo quando esta se ajusta as orientaçoms definidas colectivamente? Esse compromisso mútuo, essa cumplicidade som conditio sine qua non para o sucesso da nossa açom de governo ■

<sup>1</sup> Este artigo tenta resumir as que vam ser as prioridades da CMR para o meio rural, nom se abordam sem embargo os aspectos que se referem à gestom interna da própria Conselharia. A abordagem desta questom sobarda o âmbito deste artigo, porém é obrigado mencionar um aspecto pola sua relevância quantitativa e qualitativa. As assistências técnicas adquirirom durante os governos do PP umha enorme importância, para o BNG é um objectivo prioritário limitar estas assistências aos casos nos que resultam estritamente necessárias pola sua natureza. A elaboraçom deste artigo nom seria possível sem as sugestoms de Xosé Manuel Puga e Alberte Branco.

<sup>2</sup> As produçoms galegas apenas se beneficiãrom destas subvençoms polo que a repercussom da sua eliminaçom seria indirecta: umha parte dos produtos doutros Estados que recebia subvençoms para ser vendida

fora da UE nom acharia saída nos mercados internacionais sem subvençoms e dirigiria-se cara aos próprios mercados comunitários, dando lugar a maiores desequilíbrios e a possíveis caídas dos preços. O crescimento no mercado do Estado Espanhol das importaçoms de produtos lácteos procedentes de França dam-nos umha mostra do que poderia acontecer.

<sup>3</sup> Também existem mesas no caso da pataca, da carne e no florestal.

<sup>4</sup> Na Galiza existem diferenças substanciais de preços entre as pequenas e grandes exploraçoms que nom tenhem a sua razom de ser na qualidade do leite, senom no facto de que as indústrias lhe estãm pagando um sobrepreço, um prémio, às exploraçoms de maior tamanho. Em Dezembro de 2005 havia 835 céntimos/litro de diferença entre o preço cobrado polas exploraçoms mais grandes e as mais pequenas; menos de 2 céntimos dessa cifra explicava-se pola qualidade. Este tipo de prémios discrimina de forma importante às pequenas ou medianas exploraçoms, favorece a intensificaçom produtiva e lastra as perspectivas de futuro de muitas exploraçoms. A CMR fijo umha aposta inequívoca pola aproximaçom entre os preços cobrados polas grandes e as pequenas exploraçoms, embora saibamos que vai achar a resisténcia dos que se beneficiavam da existéncia destes prémios. Na maior parte dos países da UE nom existem diferenças de preços tam importantes e mesmo há Estados nos que os prémios por quota nom existem.

<sup>5</sup> Estas percentagens estãm calculadas sobre as exploraçoms nas que o titular é umha pessoa física. No inquérito de 2003 98% das exploraçoms galegas tinham como titular umha pessoa física.

<sup>6</sup> Em 2006 a CMR aprovou 42 projectos singulares, estes projectos som um exemplo deste tipo de aproveitamento.

<sup>7</sup> Nestes momentos há 37 grupos (16 LEADER+, 11 PRODER II e 10 AGADER) que englobam a totalidade dos municípios galegos excepto A Corunha.

<sup>8</sup> Também poderiamos falar de estendê-la a sectores cada vez mais amplos da sociedade mas isso seria entrar noutro debate, aliás a cumplicidade com o que hoje é o corpo social do nacionalismo é imprescindível para conseguir essa extensom.